

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 543/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho para propor a reformulação da estrutura do sítio oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

I – CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA – Promotor de Justiça/Assessor Jurídico do PGJ;

II – DANIELE BRANDÃO BOGADO – Diretora de Expediente;

III – DENISE SOARES DIAS – Chefe da Assessoria de Comunicação;

IV – JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA – Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;

V – NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO – Chefe do Cartório de Registro, Distribuição e Diligência de 1ª e 2ª Instância;

VI – SÂMIA CAROLINE CAYRES LIMA – Encarregada de Área (Assessoria de Comunicação);

VII – APOENA REZENDE DE MENDONÇA – Assistente de Diretoria de Expediente;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos estudos e apresentação da proposta de reformulação, contados a partir da data de sua publicação.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça